



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JARDIM

DECRETO Nº 084/2017

Jardim-MS, 10 de Maio de 2017.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS
MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

GUILHERME ALVES MONTEIRO, Prefeito de Jardim – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 76, inciso VII, em especial a Lei nº 1310/2007.

DECRETA:

ART. 1º - Ficam nomeados, os membros abaixo, para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento.

REPRESENTANTES DA PREFEITURA

Titular: Maria Helena Miranda Stevanato

Suplente: Marilze Nedir Alves Grubert

Titular: Olavo Antonio de Oliveira Junior

Suplente: Genézio Paulo Maidana Dedé

Titular: Antônio Carlos Santana Piazer

Suplente: Geraldo Alencar Gonçalves

ENTIDADES MOVIMENTOS SOCIAIS E POPULARES

Titular: Paulo César Bózoli - Movimento Passo a Passo

Suplente: Jan Falcão Grubert (Sindicato Rural)

Titular: Wagner Luiz Florentino Cavalheiro (Rotary Clube)



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JARDIM

Suplente: José Eduardo Meireles Grubert (Sindicato Rural)

Titular: Sidney Kuerten – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – Unidade de Jardim

Suplente: Eliana Cafure Peixoto - Pestalozzi

REPRESENTANTES DO SEGMENTO EMPRESARIAL

Titular: Nilton César de Lima Salazar

Suplente: Rafael Siviero

SEGMENTO DAS ENTIDADES PROFISSIONAIS

Titular: Zadrick José Pereira Mendonça - CAU - Conselho de Arquitetura e Urbanismo


Suplente: Carlos Pérsio Codorniz Rosa – CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia

Titular: Bianca Monteiro Dias Garcia Pereira - CAU - Conselho de Arquitetura e Urbanismo

Suplente: Daniela de Almeida Nantes – CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia

ART. 2º - O mandato do Conselho Municipal de Desenvolvimento será pelo período de 2 (dois) anos, Biênio 2017/2019.

ART. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



GUILHERME ALVES MONTEIRO

Prefeito de Jardim